



Disponibilizado no D.E.: 18/05/2023
Prazo do edital: 03/07/2023
Prazo de citação/intimação: 24/07/2023

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016736-27.2000.4.02.5101/RJ

APELANTE: COOPGUARDA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO LTDA.

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EDITAL Nº 20001454805

SUBSECRETARIA DA TERCEIRA TURMA ESPECIALIZADA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. **WILLIAN DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**, Presidente da Terceira Turma Especializada do **E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal, tramitam os autos do recurso em epígrafe, ficando intimado, por meio deste, **COOPGUARDA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO LTDA**, CNPJ 00729801000192, por seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do acórdão do evento 111 e eventual recurso no prazo legal. Tudo em conformidade com o r. despacho proferido no evento 139, a seguir transcrito:

"I. Ante teor de certidão negativa acostada no evento 137, intime-se a apelante (COOPGUARDA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO LTDA.), desta feita, por via editalícia, com prazo de 15(quinze) dias, para ciência do acórdão do evento 111 e eventual recurso no prazo legal.

II. Em se havendo recurso, promova a Subsecretaria da Turma as providências pertinentes.

Do contrário, certifique-se, e devolva-se à Eg. Vice-Presidência desta Corte por conta do Recurso Extraordinário interposto pela União Federal, dès que não foi exercido o juízo de retratação, por esta Terceira Turma Especializada (evento 111), ratificando, portanto, integralmente, o voto anteriormente proferido no sentido de afastar a incidência de contribuição ao PIS e COFINS apenas sobre os atos cooperativos próprios (art. 79 da Lei nº

0016736-27.2000.4.02.5101

20001454805.V5



Disponibilizado no D.E.: 18/05/2023
Prazo do edital: 03/07/2023
Prazo de citação/intimação: 24/07/2023

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

5.764/71) praticados pela impetrante, de sorte que, a *contrário sensu*, os atos praticados pela impetrante com terceiros tomadores de serviço estão à mercê da incidência da exação em comento.

Após, voltem conclusos."

Evento 111 - " ... ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 3a. Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu, por unanimidade, não exercer o juízo de retratação, ratificando, portanto, integralmente o voto anteriormente proferido pelo i. Relator Des. Fed. Paulo Barata. Esclareço que o referido voto afastou a incidência de contribuição ao PIS e COFINS apenas sobre os atos cooperativos próprios (art. 79 da Lei nº 5.764/71) praticados pela Impetrante, de sorte que, a *contrário sensu*, os atos praticados pela Impetrante com terceiros tomadores de serviço estão à mercê da incidência da exação em comento, nos termos do voto do Relator, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022."

Sendo certo que, com a publicação do presente Edital, fica o interessado acima intimado e ciente de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para responder, contado a partir do transcurso do prazo fixado no presente edital, sabendo que esta Corte tem sua sede à Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12:00 horas às 17:00 horas. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Jara Annita Alves Rosa (Técnica Judiciária), digitei. E eu, José Batista da Silva (Diretor de Secretaria da 3a. Turma Especializada), conferi e assinei por ordem do MM Desembargador Federal Presidente.

Documento eletrônico assinado por **JOSE BATISTA DA SILVA, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20001454805v5** e do código CRC **9c8d7812**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSE BATISTA DA SILVA
Data e Hora: 17/5/2023, às 16:1:35

0016736-27.2000.4.02.5101

20001454805.V5